



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 18/14
Processo n.º 065 – PE 24/2014
Assunto: Crédito especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de Lei nº 24/2014, busca autorização legislativa para abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - (aquisição e instalação de semáforos).

Segundo mensagem justificativa ao projeto, informam que a intenção da Administração é a aquisição de "Grupos Focais Semafóricos em LED", já previstos na LDO. A abertura de crédito especial com indicação da fonte exige a autorização legislativa, tal como determina a Constituição Federal.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de março de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Marcio Muller

Ver. Ari Muller

Ver. Rosemari Almeida

EMS/JHZ